



# Demonstrações Financeiras

BANCO AGIBANK S.A.  
CNPJ nº 10.664.513/0001-50 - NIRE 35300574214

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Apresentamos as Demonstrações Contábeis relativas ao período de 31/12/2025 para contas patrimoniais e de 01/01 a 31/12 de 2025 para resultado, as quais seguem os dispositivos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN), Campinas, 24 de março de 2026. A Administração

### BALANÇO PATRIMONIAL - 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2025	Passivos	Nota	31/12/2025
<b>Disponibilidades</b>	<b>4</b>	<b>325.599</b>	<b>Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado</b>	<b>10</b>	<b>33.634.049</b>
<b>Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado</b>	<b>5.1</b>	<b>3.450.748</b>	Depósitos de clientes à vista		347.763
<b>Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado</b>	<b>5.2</b>	<b>41.066.501</b>	Depósitos de clientes a prazo		22.265.309
Aplicações interfinanceiras de liquidez		525.986	Depósitos interfinanceiros		93.800
Títulos e valores mobiliários		7.630.174	Empréstimos no exterior		667.089
Operações com característica de concessão de crédito		93.041	Relações Interfinanceiras		78.774
Operações de crédito		34.554.470	Recursos de aceites e emissão de títulos		6.170.529
Depósito compulsório com Banco Central		660.772	Instrumentos de dívida elegíveis a capital		759.339
(-) Provisão por perda esperada associadas ao risco de crédito	5.2f	(2.397.942)	Carteira própria de captações no mercado		3.251.446
<b>Relações Interfinanceiras</b>		<b>123.290</b>	<b>Negociação e intermediação de valores</b>		<b>448</b>
<b>Impostos a recuperar</b>	<b>6</b>	<b>2.508</b>	<b>Instrumentos Financeiros Derivativos</b>		<b>115.077</b>
<b>Créditos tributários</b>	<b>22</b>	<b>1.106.746</b>	<b>Provisões</b>	<b>14</b>	<b>278.386</b>
<b>Outros ativos</b>	<b>7</b>	<b>867.651</b>	<b>Outros passivos</b>	<b>12</b>	<b>678.298</b>
Devedores Diversos		539.333	<b>Obrigações vinculadas a cessão</b>	<b>13</b>	<b>10.759.034</b>
Despesas Antecipadas		328.318	<b>Fiscais e previdenciárias</b>	<b>11</b>	<b>140.011</b>
<b>Imobilizado de uso</b>	<b>9</b>	<b>26.497</b>	<b>Total do passivo</b>		<b>45.605.303</b>
<b>Intangíveis</b>	<b>9</b>	<b>180.876</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>		
<b>Investimento e participação em controladas</b>	<b>8</b>	<b>1.718.848</b>	Capital Social	15	2.281.978
			Reservas		983.093
			Outros resultados abrangentes		(1.110)
			<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>3.263.961</b>
			<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>48.869.264</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>48.869.264</b>			

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais)

	Capital Social			Reserva de lucro				Outros Result. Abrangentes	Lucros Acumulados	Total
	Capital social	Aumento de Capital	Redução de Capital	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Incentivos Fiscais	Dividen. não distrib.			
<b>Saldos em 1º de julho de 2025</b>	<b>2.246.174</b>	-	(18.069)	2.805	53.875	563.137	16.305	37.252	(3.590)	- 2.897.889
Aumento de capital conforme - AGE 27/10/2024 - aprovado em 21/11/2025	53.873	-	-	-	-	-	-	-	-	- 53.873
Hedge de fluxo de caixa, líquido dos efeitos tributários	-	-	-	-	-	-	-	-	2.480	- 2.480
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	-	-	443.234	443.234
Destinações	-	-	-	-22.163	161.723	-	259.348	-	(443.234)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(133.515)	-	-	-	-	(133.515)
<b>Subtotal</b>	<b>53.873</b>	-	-	<b>22.163</b>	<b>28.208</b>	-	<b>259.348</b>	<b>2.480</b>	-	<b>366.072</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>2.300.047</b>	-	(18.069)	<b>2.805</b>	<b>76.038</b>	<b>591.345</b>	<b>16.305</b>	<b>296.600</b>	<b>(1.110)</b>	<b>- 3.263.961</b>
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2025</b>	<b>1.099.243</b>	<b>1.146.931</b>	(18.069)	<b>2.805</b>	<b>21.438</b>	<b>361.279</b>	<b>16.305</b>	<b>37.252</b>	<b>52.575</b>	<b>- 2.719.759</b>
Aumento de capital conforme - AGE 28/06/24 - aprovado em 08/01/25	95.225	(95.225)	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital conforme - AGE 30/09/24 - aprovado em 09/01/25	651.706	(651.706)	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital conforme - AGE 27/12/24 - aprovado em 31/01/25	400.000	(400.000)	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital conforme - AGE 27/10/2024 - aprovado em 21/11/2025	53.873	-	-	-	-	-	-	-	-	- 53.873
Ajuste MTM - Instrumentos financeiros mensurados ao VJORA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Hedge de fluxo de caixa, líquido dos efeitos tributários	-	-	-	-	-	-	-	(53.686)	-	(53.686)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	1.091.991	1.091.991
Destinações	-	-	-	-54.600	778.043	-	259.348	-	(1.091.991)	-
Ajustes Iniciais Res. 4.966/21, líquido dos efeitos tributários	-	-	-	-	(310.650)	-	-	-	-	(310.650)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(237.327)	-	-	-	-	(237.327)
<b>Total</b>	<b>1.200.804</b>	<b>(1.146.931)</b>	-	<b>54.600</b>	<b>230.066</b>	-	<b>259.348</b>	<b>(53.685)</b>	-	<b>544.202</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>2.300.047</b>	-	(18.069)	<b>2.805</b>	<b>76.038</b>	<b>591.345</b>	<b>16.305</b>	<b>296.600</b>	<b>(1.110)</b>	<b>- 3.263.961</b>

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Agibank S.A. ("Banco" ou "Agibank"), é originado da transferência do controle acionário dos antigos acionistas do Banco Gerador S.A. para a sua antiga controladora Agipar Holding S.A., de acordo com o contrato de compra e venda e outras avenças firmado entre as partes em 2 de maio de 2016 e aprovado pelo Banco Central do Brasil - BACEN, juntamente com o plano de negócios para continuidade das operações do Banco, em 26 de julho de 2016. Em 16 de agosto de 2016, foi alterada a denominação social de Banco Gerador S.A. para Banco Agiplan S.A. e em 10 de janeiro de 2018, com homologação pelo BACEN em 24 de janeiro de 2018, o Banco passou a ser denominado Banco Agibank S.A. O Banco atua como banco comercial e opera com operações de crédito pessoal, crédito consignado, cartão de crédito e cartão de crédito consignado, bem como captação em depósitos à vista e a prazo e, desde 05 de abril de 2021, sua sede está localizada à Rua Sérgio Fernandes Borges Soares, nº 1.000, Prédio 12 E-1, Distrito Industrial, na cidade de Campinas - SP.

#### 2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.041/09 e normas estabelecidas pelo BACEN e estão sendo apresentadas em conformidade com a Resolução CMN 4.818/20 e BCB nº 02 de 12/08/2020, com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 00(R2), CPC 01(R1), CPC 02(R2), CPC 03(R2), CPC 04(R1), CPC 05(R1), CPC 06(R2), CPC 10(R1), CPC 23, CPC 24, CPC 25, CPC 27, CPC 33(R1), CPC 41, CPC 46 aprovados pelo BACEN. Em 25 de novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional publicou a Resolução CMN nº 4.966/21, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, dispondo sobre os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, trazendo os conceitos básicos da norma internacional IFRS 9 e CPC 48. Como principal impacto, a Resolução CMN nº 4.966/21 alterou a Resolução CMN nº 2.682/99, que definia a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa através do conceito da perda incorrida. Adicionalmente, a Resolução BCB nº 352/23 define critérios específicos para reconhecimento, mensuração e provisão de risco de crédito para instrumentos financeiros. Os critérios contábeis oriundos por esta Resolução foram aplicados prospectivamente a partir de sua vigência, e seus efeitos de ajustes decorrente das mudanças de metodologia de critérios contábeis foram registrados em contrapartida aos Lucros e Prejuízos acumulados, por seu saldo líquido de efeitos tributários. Seguindo as diretrizes do artigo 79 da Resolução 4.966/21, durante o exercício de 2025 não serão apresentadas as demonstrações financeiras para fins comparativos aos períodos anteriores. As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Banco. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. A partir de 01 de janeiro de 2024, o Banco Agibank passou a ser enquadrado no segmento prudencial S3, que contempla as instituições financeiras e conglomerados cujo porte, medido pela razão da exposição total ou do ativo total em relação ao PIB - Produto Interno Bruto, varia de 0,1% a 1%. A emissão destas demonstrações financeiras individuais foi aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração em 24 de março de 2026.

#### 3. DESCRIÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

a) **Estimativas contábeis:** As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisão para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação de ativos financeiros, as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, as provisões para passivos fiscais, cíveis e trabalhistas, marcação a mercado de instrumentos financeiros, os impostos diferidos, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. b) **Instrumentos financeiros:** Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro de uma entidade e um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade ou pessoa física. (i) Reconhecimento inicial: Um ativo ou passivo financeiro, exceto "Operações de Crédito" e "Depósitos à vista e a prazo", é reconhecido no balanço patrimonial quando o Banco se torna parte das disposições contratuais do instrumento, o que geralmente ocorre na data da negociação. **Mensuração inicial de instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são mensurados inicialmente pelo seu valor justo e, exceto no caso de ativos ou passivos financeiros registrados ao valor justo por meio do resultado, os custos atribuíveis à transação são adicionados ao subtraídos a esse valor. (ii) Classificação e mensuração de instrumentos financeiros:

Os instrumentos financeiros, com base no modelo de negócios utilizado pelo Banco na gestão de seus instrumentos e no Teste SPPI (sigla do teste *Solely Payments of Principal and Interest* nos parâmetros da Resolução 352/23), são mensurados: (i) ao custo amortizado, (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); ou (iii) ao valor justo por meio do resultado (VJR). a. Modelo de negócio: O Banco avalia qual o modelo de negócio esperado para o instrumento. Os resultados do modelo de negócio, incluindo os ativos financeiros que pertencem a esse modelo, assim como riscos que podem afetar sua rentabilidade, seu desempenho e a base de remuneração do capital, são avaliados e apresentados ao Comitê de Ativos e Passivos ("ALCO"), de acordo com o estabelecido na Política de Gerenciamento de Ativos e Passivos ("ALM"). b. Teste SPPI (*Solely Payment of Principal and Interest*): Como segunda etapa do processo de classificação, o Banco avalia os termos contratuais dos ativos financeiros para verificar se eles possuem fluxos de caixa que representam apenas pagamentos de principal e juros, atendendo aos critérios do teste SPPI. "Principal", para este teste, é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e que pode mudar ao longo de sua vida útil (por exemplo, se houver pagamentos de principal). Os elementos mais significativos de interesse em um contrato de empréstimo básico são a consideração pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito. Para aplicar o teste SPPI, o Banco faz julgamento e considera alguns fatores relevantes, como a moeda em que o ativo financeiro é denominado e o período para o qual a taxa de juros é definida. Em contraste, os termos contratuais que introduzem uma exposição significativa a riscos de volatilidade nos fluxos de caixa contratuais que não estão relacionados a um contrato de empréstimo básico não dão origem a fluxos de caixa que representam apenas pagamentos de principal e juros. Nesses casos, o ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado. **Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado:** Um ativo financeiro que não seja mensurado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial, será mensurado pelo custo amortizado se ambas as condições a seguir forem atendidas: - Mantém-se dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é deter ativos para obter fluxos de caixa contratuais; e - Os termos contratuais do ativo financeiro correspondem a fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros. Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado, exceto os passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Custo amortizado é o valor pelo qual um ativo ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial menos as amortizações do principal, mais (ou menos) a amortização acumulada pelo método da taxa de juros efetiva, ajustado pela sua respectiva provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e/ou custos de transação, prêmios ou descontos diretamente relacionados ao instrumento em questão. Passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, exceto quando houver derivativos nas posições passivas, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado. **Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** Instrumento é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas. **Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR):** Representam os demais ativos que não se enquadram nas categorias anteriores, pelo seu reconhecimento inicial, ou que estejam em um modelo de negócios cujo objetivo seja gerar retorno somente pela venda do ativo financeiro, ou com fluxos de caixa futuros contratualmente previstos que não se constituam exclusivamente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas. No reconhecimento inicial de um ativo, é possível optar, de forma irrevogável, por classificar na categoria Valor Justo no Resultado (VJR), com a finalidade de eliminar ou reduzir significativamente inconsistência de mensuração ou de reconhecimento contábil que possa ocorrer em virtude da mensuração em bases diferentes de ativos ou passivos cuja avaliação conjunta faça parte de estratégia já existente no reconhecimento inicial, ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos durante a sua vida. (iii) Hierarquia do valor justo mensurado: Segundo a Resolução 4.966/21, a mensuração do valor justo utilizando uma hierarquia de valor justo que reflete o modelo utilizado no processo de mensuração, deve estar de acordo com os seguintes níveis hierárquicos: - Nível 1: Preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Incluem títulos públicos, ações de empresas listadas, futuros e ações de fundos de investimento com liquidez imediata. - Nível 2: Técnicas de avaliação para as quais o menor nível de informação e mensuração do valor justo é direta ou indiretamente observável. Incluem derivativos de balcão e cotas de fundos de investimento sem liquidez imediata. - Nível 3: Técnicas de avaliação para as quais o nível mais baixo de informação e mensuração do valor justo não está disponível. A distribuição dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo na hierarquia de mensuração está divulgada nas notas 5.1 e 5.2. (iv) Reclassificação de instrumentos financeiros: Em caso de alteração dos modelos de negócios, os ativos financeiros são reclassificados de forma prospectiva, no primeiro

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

	Nota	2º Semestre	31/12/2025
Receita da intermediação financeira		5.574.218	10.112.060
Operações de crédito	16	4.657.944	8.722.202
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez		331.788	360.889
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		610.642	1.317.189
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		(26.156)	(288.220)
Despesas da intermediação financeira		(3.140.297)	(5.281.344)
Despesas de captação no mercado		(2.157.509)	(3.857.760)
Operações de empréstimos e repasses		(62.451)	(81.155)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		(920.337)	(1.342.429)
Resultado da intermediação financeira		2.332.921	4.430.716
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	5.2 d	(1.076.066)	(1.889.018)
Operações de crédito		(1.076.066)	(1.889.018)
Resultado bruto da intermediação financeira		1.357.855	2.941.698
Outras receitas/(despesas) operacionais		(994.150)	(1.877.422)
Receitas de prestação de serviços	17	8.410	19.323
Rendas de tarifas bancárias	18	62.029	105.990
Despesas de pessoal	19	(81.462)	(144.527)
Despesas administrativas	20	(1.030.236)	(2.080.931)
Despesas de provisões	20	(32.347)	(167.459)
Despesas tributárias	21	(122.615)	(230.655)
Resultado de participações em coligadas e controladas		258.746	711.855
Outras receitas/despesas operacionais		(56.675)	(91.018)
Resultado antes da tributação		363.705	1.064.276
Imposto de renda e contribuição social		72.330	27.715
Imposto de renda e contribuição social corrente	22	(290.647)	(353.478)
Imposto de renda e contribuição social diferido	22	362.977	381.193
Participações no resultado		7.199	-
Lucro líquido do semestre/exercício		443.234	1.091.991
Quantidade de ações do capital social por lote de mil ações		817.791	832.841
Lucro líquido básico ou diluído por ação - R\$		0,5420	1,3112

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais)

	2º Semestre	31/12/2025
Lucro líquido do semestre/exercício	443.234	1.091.991
Itens que podem ser reclassificados para a demonstração do resultado	2.480	(53.685)
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	-	1
Variação a valor de mercado	-	1
Hedge	2.480	(53.686)
Hedge de fluxo de caixa	4.510	(97.611)
Efeitos fiscais	(2.030)	43.925
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>445.714</b>	<b>1.038.306</b>

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais)

	2º Semestre	31/12/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes da tributação e participações	363.705	1.064.276
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do semestre/exercício	367.774	234.008
com o caixa gerado pelas atividades operacionais		
Constituição de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	1.076.066	1.889.018
Depreciação e amortização	63.022	121.111
Provisão para passivos cíveis e trabalhistas	32.408	167.459
Resultado de títulos e valores mobiliários	(610.642)	(1.317.189)
Resultado de equivalência patrimonial	(258.746)	(711.855)
Variação cambial sobre empréstimo no exterior	14.688	17.983
Juros sobre empréstimo no exterior	47.763	63.172
Baixa de bens de uso próprio/intangível	3.215	4.309
(Aumento)/redução nos ativos operacionais	(8.990.515)	(19.095.026)
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(3.840.276)	(6.556.677)
Relações interfinanceiras	71.550	(560.302)
Operações de crédito	(5.430.028)	(11.760.245)
Devedores diversos	(274.848)	(228.241)
Ativos fiscais correntes e diferidos	483.087	10.439
Aumento/(redução) nos passivos operacionais	9.099.825	17.770.888
Depósitos	883.141	5.108.790
Recursos de aceites e emissão de títulos	658.211	2.914.544
Relações interfinanceiras	(13.964)	(34.355)
Instrumentos financeiros derivativos	(21.047)	9.261
Instrumentos de dívida elegíveis a capital	262.831	237.056
Outros passivos	520.073	54.219
Negociação e intermediação de valores	(11.114)	448
Carteira própria de captações no mercado	3.243.170	3.245.225
Empréstimos no exterior	157.572	353.904
Obrigações vinculadas a cessão	3.839.680	6.298.

...continuação

de 12 meses ("EL de 12 meses"). O EL de 12 meses representa as perdas esperadas de eventos de inadimplência, cuja ocorrência é possível dentro de 12 meses a partir da data das demonstrações financeiras. O Banco estabeleceu uma política para avaliar, no final de cada período da demonstração financeira, se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial, considerando a variação do risco que ocorre ao longo da vida remanescente do instrumento financeiro. Com base no processo acima mencionado, o Banco distribui seus instrumentos financeiros em estágios, conforme descrito abaixo e previsto pela Resolução 4.966/21: - Estágio 1: quando os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente e não são caracterizados como ativo problemático, o Banco reconhece uma provisão baseada em EL de 12 meses. O Estágio 1 também inclui as operações que melhoraram seus riscos de crédito e que foram provenientes do estágio 2. - Estágio 2: quando um instrumento financeiro apresentou um aumento significativo no risco de crédito desde a sua origemação, ou esteja com atraso superior a 30 dias, o Banco registra uma provisão para EL ao longo de seu período total de maturação - *lifetime*. No estágio 2 também estão incluídas as operações que melhoraram seus riscos de crédito e que foram provenientes do estágio 3. - Estágio 3: instrumentos financeiros considerados com problemas de recuperação e elevado risco de default. Para fins de determinação do ativo com problemas de recuperação de crédito - ativo problemático, considera-se o ativo com atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal de encargos ou outro indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas. A reversão de perdas reconhecidas anteriormente é reconhecida na Demonstração do Resultado em que o EL diminui e pode ser objetivamente relacionada a um evento de recuperação ou renegociação de crédito. Esse valor está registrado na Demonstração do Resultado como "Provisão por perda esperada associada ao risco de crédito", e está divulgado nas tabelas "Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito" (nota 5.3 d). **Cálculo da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** O Banco calcula a provisão para perdas esperadas com base nas perdas de caixa esperadas, descontadas a valor presente. Um déficit de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a entidade espera receber. Exceto para saldos de cartões de crédito rotativo e adiantamentos a depositantes, o prazo contratual é o prazo máximo para o qual são determinadas as perdas de crédito, a menos que o Banco tenha o direito legal de liquidação antecipada. Os principais elementos envolvidos no cálculo do EL, para os quais as informações prospectivas devem ser consideradas na estimativa, são: - Probability of Default (PD): estimativa da probabilidade da contraparte de um instrumento financeiro inadimplir suas obrigações ao longo da vida esperada (estágio 2 e 3) ou ao longo de um período de 12 meses (estágio 1). - Exposure at Default (EAD): é uma exposição total para a mensuração da provisão, sendo sua base de cálculo o valor contábil bruto dos ativos financeiros (vide item b) e o valor presente da estimativa de utilização de recursos de limites de crédito concedidos e não utilizados. - Loss Given Default (LGD): estima a perda em caso de inadimplência. Baseia-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e os fluxos de pagamentos que a entidade espera receber, incluindo quaisquer garantias existentes. É expresso como uma porcentagem da EAD. O Banco calcula a provisão com base nos mecanismos descritos abaixo: - Estágio 1: a PD para os 12 meses seguintes à data de reporte é aplicada à EAD multiplicada pela LGD esperada. Esse déficit de caixa calculado é então descontado a valor presente. - Estágio 2: semelhante ao utilizado para o Estágio 1, mas PD e LGD são estimados para a vida útil do instrumento. - Estágio 3: semelhante à utilizada para o Estágio 2, mas assume-se que a PD é de 100%. **Limites de crédito concedidos e não utilizados:** O Banco concede limites de cartão de crédito e contas a descoberto aos seus clientes e correntistas. Para tal, o Banco não limita o seu EAD ao limite contratual, mas sim calcula sua provisão pela expectativa sobre o comportamento do cliente ao longo da vida da sua relação com o Banco e a sua probabilidade de default. A avaliação contínua para identificar quando ocorreu um aumento significativo do risco de crédito para os limites concedidos é feita em conjunto e de forma análoga à avaliação do aumento do risco do produto subjacente ao limite (por exemplo, risco de exposição na avaliação de crédito em limites de cartão de crédito). d) **Instrumentos financeiros derivativos - Hedge:** As operações com instrumentos financeiros derivativos, compostos de operações de futuros e swaps, são mensurados na data do balanço a valor de mercado. Esses instrumentos são utilizados para proteger exposições de risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros que sejam altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato e considerado efetivo na redução do risco associado à exposição a ser protegida. As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge são classificadas como hedge de risco de mercado ou hedge de fluxo de caixa, segundo os critérios definidos na Circular BACEN nº 3.082/02 e alterações subsequentes. e) **Arrendamento mercantil:** Os arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento correspondente na data em que o bem arrendado se torna disponível para uso do Banco, inicialmente mensurado a valor presente, de acordo com as diretrizes do CPC 06 (R1). Em 16 de dezembro de 2021 o Conselho Monetário Nacional emitiu a Resolução CMN nº 4.975/21 que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, facultando a sua aplicação para os contratos firmados até 01 de janeiro de 2025 - data de entrada em vigor da norma -, nos quais a instituição figure na condição de arrendatária. O Banco utiliza a faculdade prevista na norma e os saldos apurados em 31 de dezembro de 2025 estão registrados em *Ativos de Direito de Uso*. Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos seguintes pagamentos de arrendamento: - Pagamentos fixos de arrendamento (incluindo pagamentos fixos em substância), menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber. - Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa. - Valores esperados a pagar pelo Banco, ao abrigo das garantias de valor residual. - O preço de exercício das opções de compra se o Banco estiver razoavelmente certo de exercer as opções. - Pagamentos de multas por rescisão do arrendamento se o prazo do arrendamento refletir o exercício de uma opção de rescindir o arrendamento. Os pagamentos de arrendamentos são descontados usando a taxa de empréstimo incremental, que é a taxa que o Banco pagaria em um empréstimo para obter os recursos necessários para adquirir um ativo de características e valor semelhante, em um ambiente econômico semelhante, em termos e condições equivalentes. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os seguintes itens: - O valor de mensuração inicial do passivo de arrendamento. - Quaisquer pagamentos de arrendamento feitos na data de início ou antes, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos. - Quaisquer custos diretos iniciais. - Custos de restauração ou adequação. Os arrendamentos de propriedades do Banco incluem opções de extensão. Esses termos são usados para maximizar a flexibilidade operacional em termos de gerenciamento de contratos. As opções de extensão que são prováveis de serem exercidas pelo Banco são consideradas no prazo do arrendamento. Os custos financeiros são reconhecidos na demonstração do resultado durante o prazo do arrendamento usando a taxa de empréstimo incremental. O ativo de direito de uso é depreciado pelo prazo do arrendamento de forma linear. Os pagamentos associados a arrendamentos de imóveis de curto prazo são reconhecidos pelo método linear como despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos. **Taxa incremental utilizada para definição dos passivos de arrendamentos - Leases:** Uma vez que os contratos de arrendamento do Banco não possuem taxa de desconto identificável (implícita ou explicitamente), a taxa de empréstimo incremental do Banco é usada para calcular o valor presente dos passivos de arrendamento no reconhecimento inicial. A obtenção desta taxa envolve um grau de julgamento, uma vez que devem ser levados em consideração o risco de crédito do Banco, o prazo dos arrendamentos, a natureza e qualidade das garantias oferecidas e o ambiente econômico em que cada operação é realizada. Esse processo utiliza preferencialmente insumos prontamente observáveis, com base nos quais o arrendatário deve fazer os ajustes necessários para obter sua taxa de empréstimo incremental. O Banco aplica o expediente prático para determinar a taxa incremental para um Banco de contratos de acordo com os padrões do CPC 06(R1), uma vez que os efeitos de sua aplicação não diferem materialmente da aplicação a arrendamentos individuais. Os critérios do Banco em relação à taxa de juros incremental são: - Taxa livre de risco: taxa de referência do mercado em que o Banco atua, no caso, a taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, determinada pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil. - Risco inerente da instituição e spread de crédito: dado pelas entidades de risco de crédito, é calculado a taxa de risco de acordo com o rating e data de realização de cada contrato. Para determinar o prazo do arrendamento, a Administração considera todos os fatos e circunstâncias que criam um incentivo econômico para exercer uma opção de prorrogação ou não exercer uma opção de rescisão. As opções de prorrogação (ou períodos após as opções de rescisão) são incluídas no prazo do arrendamento somente quando houver certeza razoável de que o arrendamento será prorrogado (ou não será rescindido). f) **Operações com característica de concessão de crédito:** Os valores a receber dos usuários de cartão de crédito pela utilização dos cartões para pagamento em estabelecimentos conveniados são contabilizados em "Operações com característica de concessão de crédito". As operações de compras parceladas com juros e parcelamento da fatura são reclassificadas para operações de crédito. g) **Outros ativos - despesas antecipadas:** São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência. Os custos incorridos relacionados com ativos correspondentes e que gerarão receitas em períodos subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e montantes dos benefícios esperados e baixados diretamente no resultado quando os bens e direitos correspondentes já não fizerem parte dos ativos ou quando não são mais esperados benefícios futuros. h) **Imobilizado de uso:** Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais definidas pela legislação fiscal, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. i) **Intangível:** No ativo intangível estão registrados os valores relativos a licenças, desenvolvimento de software e o registro da marca, demonstrados ao custo de aquisição, líquidos da amortização linear por taxas que contemplam a sua vida útil econômica. j) **Investimentos:** Os investimentos em empresas controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais. O ágio fundamentado na expectativa de resultados futuros, caso aplicável, é amortizado em consonância com os prazos das projeções que o justificaram. k) **Redução ao valor**

**BANCO AGIBANK S.A. - CNPJ nº 10.664.513/0001-50 - NIRE 35300574214**

**recuperável de ativo:** O Banco e empresas controladas revisam anualmente se há alguma indicação de perda no valor recuperável dos ativos (*impairment*). Eventuais perdas, quando identificadas, são reconhecidas no resultado do período. l) **Disponibilidades:** Disponibilidades são representadas por caixa em moeda nacional, depósitos bancários e disponibilidades em moedas estrangeiras. m) **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a três meses e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. n) **Ativos e passivos contingentes:** As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão subsidiadas na Resolução nº 3.823/09, do BACEN: Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre os quais não cabem mais recursos; Passivos contingentes - classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação; e Provisões para passivos fiscais, civis e trabalhistas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. o) **Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda - IRPJ é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real excedente a R\$240 no ano (R\$60 no trimestre). A provisão para a contribuição social - CSLL é constituída à alíquota de 20% sobre o lucro real para o Banco. Os impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias e prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social foram constituídos com base nas alíquotas supracitadas e estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.842/20, e serão realizados, para as diferenças temporárias, quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos e, para o prejuízo fiscal e base negativa de CSLL, de acordo com a geração de lucros tributáveis. Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, calculados sobre adições temporárias, prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da contribuição social são registrados no Banco "Créditos tributários" no ativo ou "Obrigações fiscais correntes e diferidas" no passivo, de acordo com o prazo estimado de realização. A Lei 14.467/22, alterou as regras de dedução das perdas ocorridas no recebimento de créditos provenientes das atividades das instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil, a partir de 1º de janeiro de 2025. As alterações se deram visando reduzir os desequilíbrios decorrentes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras. A aplicação da nova Lei abrange os efeitos fiscais relacionados às perdas incorridas a partir de 1º de janeiro de 2025. Quanto ao estoque de ativo fiscal diferido decorrente das perdas reconhecidas em períodos anteriores à vigência da lei, esses devem ser compensados na proporção de 1/84 ou 1/120 para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026. Para o estudo de realização dos créditos tributários (nota 22.b) o Banco considerou a proporção de 1/84. p) **Receita de intermediação financeira:** As receitas e os encargos de instrumentos financeiros são reconhecidos no resultado utilizando-se o método de juros efetivos, exceto para instrumentos financeiros classificados na categoria valor justo no resultado, nos quais as receitas são apropriadas ao resultado de acordo com as taxas de juros e demais formas de remuneração e de encargos definidas em contrato. O reconhecimento fica vedado aos ativos financeiros com problema de recuperação de crédito - ativo problemático, retomando seu reconhecimento prospectivamente a partir do período em que o instrumento deixar de ser caracterizado como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito. q) **Método de juros efetivos:** A taxa de juros efetiva dos instrumentos financeiros é determinada pela taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao seu valor contábil bruto. Por sua vez, o valor contábil bruto é determinado no reconhecimento inicial do instrumento, acrescentando os custos de transação atribuíveis individualmente à operação e deduzindo os valores recebidos na origemação do instrumento. Os custos incorridos na aquisição, origemação ou emissão do instrumento que não são apurados e controlados de forma individual, sem uso de rateio, são reconhecidos como despesa do período em que ocorrerem e não compõe o valor contábil bruto do instrumento. r) **Resultados não recorrentes:** Resultados não recorrentes correspondem aos impactos econômicos de eventos que não estejam relacionados com as atividades usuais da instituição ou que não haja previsão que ocorram no futuro. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não foram identificados eventos não recorrentes. s) **Eventos subsequentes:** Correspondem a eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data da autorização da emissão das demonstrações financeiras. Podem ser identificados como: -Eventos que originam ajuste: são aqueles que evidenciam condições já existentes na data-base das demonstrações financeiras; -Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que surgiram subsequentemente à data-base das demonstrações financeiras.

**4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

**4.1 Ativos financeiros mensurados ao valor justo pelo resultado**

a) **Composição da carteira**

	Banco				
	31/12/2025				
	Menor que 12 meses	1 - 3 anos	3 - 5 anos	5 anos	Total
<b>Carteira própria</b>					
Instrumentos Financeiros Derivativos	250.582	-	-	-	250.582
Títulos - Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1.668.831	-	-	-	1.668.831
Títulos - Letras do Tesouro Nacional (LTN)	616.527	-	-	-	616.527
Títulos - Letras Financeiras (LF)	210.891	-	-	-	210.891
Títulos - Nota do Tesouro Nacional (NTN)	139.335	-	-	-	139.335
Cotas em fundos de investimentos <sup>1</sup>	363.456	-	-	-	363.456
Certificados do Tesouro Federal Mexicano - CETES	118.776	-	-	-	118.776
<b>Vinculados a compromisso de recompra</b>					
Títulos - Letras do Tesouro Nacional (LTN)	16.444	-	-	-	16.444
<b>Vinculados à prestação de garantia</b>					
Títulos - Letras do Tesouro Nacional (LTN)	12.423	-	-	-	12.423
Títulos - Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	53.483	-	-	-	53.483
<b>Total</b>	<b>3.450.748</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.450.748</b>

1) Refere-se substancialmente a valores aplicados no fundo de investimento, remunerado pela taxa DI (taxa de depósito interbancário brasileiro), onde o Banco detém cotas de participação. Os ativos subjacentes do fundo compreendem títulos públicos e privados com alta liquidez (Nível 1). Os instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados pelo seu valor justo, com base em preços e taxas divulgados pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, pelos administradores dos fundos de investimentos e pela B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão, refletindo a precificação atribuída pelos operadores que levam em conta a demanda e a oferta do papel.

b) **Hierarquia de Valor Justo**

	Valor Custó		Valor Justo		
	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Derivativos	250.582	-	250.582	-	250.582
Títulos - Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1.722.314	1.722.314	-	-	1.722.314
Títulos - Letras do Tesouro Nacional (LTN)	645.394	645.394	-	-	645.394
Títulos - Letras Financeiras (LF)	210.891	210.891	-	-	210.891
Títulos - Nota do Tesouro Nacional (NTN)	139.335	139.335	-	-	139.335
Certificados do Tesouro Federal Mexicano - CETES	118.776	118.776	-	-	118.776
Cotas em fundos de investimentos	363.456	363.456	-	-	363.456
<b>Total</b>	<b>3.450.748</b>	<b>3.200.166</b>	<b>250.582</b>	<b>-</b>	<b>3.450.748</b>

c) **Prazo dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo ao resultado**

	31/12/2025				
	Menor que 12 meses	1 - 3 anos	3 - 5 anos	5 anos	Total
<b>Carteira própria</b>					
Derivativos	250.582	-	-	-	250.582
Títulos - Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-	1.622.207	1.506.624	-	1.668.831
Títulos - Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	-	616.527	-	616.527
Títulos - Letras Financeiras (LF)	38.742	172.149	-	-	210.891
Títulos - Nota do Tesouro Nacional (NTN)	-	-	-	139.335	139.335
Certificados do Tesouro Federal Mexicano - CETES	118.776	-	-	-	118.776
Cotas em fundos de investimentos	11	-	-	363.445	363.456
<b>Vinculados a compromisso de recompra</b>					
Títulos - Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	-	16.444	-	16.444
<b>Vinculados à prestação de garantia</b>					
Títulos - Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	-	12.423	-	12.423
Títulos - Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-	24.453	29.030	-	53.483
<b>Total</b>	<b>289.335</b>	<b>477.585</b>	<b>2.181.048</b>	<b>502.780</b>	<b>3.450.748</b>

d) **Varição cambial dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo ao resultado**

Certificados do Tesouro Federal Mexicano - CETES	17.983
<b>Total</b>	<b>17.983</b>

**4.1 Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**

a) **Composição da carteira**

	31/12/2025				
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Provisão	Total
<b>Operações de crédito</b>					
Empréstimos crédito pessoal	5.988.364	-	-	-	5.988.364
Empréstimos crédito pessoal consignado	25.688.781	-	-	-	25.688.781
Empréstimos cartão de crédito consignado	2.375.184	-	-	-	2.375.184
Empréstimos cartão de crédito	12.218	-	-	-	12.218
Adiantamentos a depositantes	1	-	-	-	1
Operações com característica de concessão de crédito (-) Provisão para Perda Esperada	93.041	-	-	-	93.041
<b>Subtotal Operações de Crédito</b>	<b>(2.397.942)</b>	<b>31.759.647</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>31.759.647</b>
Prêmio pago na aquisição de operações de crédito (+/-) Ajuste operações de crédito - objeto de hedge	562.892	-	-	-	562.892
<b>Subtotal</b>	<b>(2.397.942)</b>	<b>31.759.647</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>31.759.647</b>
<b>Carteira própria</b>					
Notas do Tesouro Nacional (NTN)	2.413	-	-	-	2.413
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	11.311	-	-	-	11.311
Crédito Oficial (ICO) - Governo Espanhol	1.511.389	-	-	-	1.511.389
Debêntures	1.739.694	-	-	-	1.739.694
<b>Subtotal</b>	<b>3.264.807</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.264.807</b>
<b>Vinculados a compromisso de recompra</b>					
Debêntures	3.941.382	-	-	-	3.941.382
<b>Subtotal</b>	<b>3.941.382</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.941.382</b>
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>					
Letras Financeiras do Tesouro (LFT) - Nota 4	269.986	-	-	-	269.986
Letra do Tesouro Nacional (LTN) - Nota 4	256.000	-	-	-	256.000
<b>Subtotal</b>	<b>525.986</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>525.986</b>
<b>Vinculados à prestação de garantia</b>					
Títulos Públicos - Outros países (a)	289.509	-	-	-	289.509
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	42.818	-	-	-	42.818
Notas do Tesouro Nacional (NTN)	91.657	-	-	-	91.657
<b>Subtotal</b>	<b>423.984</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>423.984</b>
Depósito Compulsório com Banco Central	660.772	-	-	-	660.772
<b>Subtotal</b>	<b>660.772</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>660.772</b>
<b>Total</b>	<b>41.066.501</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>41.066.501</b>

(a) Título emitido pelo KDB - Korea Development Bank. As operações com característica de concessão de crédito referem-se aos valores a receber dos usuários de cartão de crédito até a data de vencimento das faturas pela utilização em estabelecimentos conveniados para pagamento de compras. Os títulos e valores mobiliários classificados como "Custo amortizado" são registrados pelo custo histórico amortizado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. A Administração do Banco declara que tem a capacidade financeira e a intenção de manter até as datas de vencimento os títulos classificados nesta categoria. No exercício findo em dezembro de 2025, não foram efetuadas reclassificações entre as categorias dos títulos e valores mobiliários, como também não ocorreram alienações de títulos classificados na categoria "Custo amortizado".

b) **Prazo dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado**

	31/12/2025				
	Menor que 12 meses	1 - 3 anos	3 - 5 anos	5 anos	Total
<b>Operações de Crédito<sup>(1)</sup></b>	7.479.670	9.599.394	7.833.003	9.245.522	34.157.589
<b>Carteira própria</b>	-	-	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional (NTN)	2.413	-	-	-	2.413
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-	11.311	-	-	11.311
Crédito Oficial (ICO) - Governo Espanhol	1.511.389	-	-	-	1.511.389
Debêntures	-	-	-	1.739.694	1.739.694
<b>Vinculados a compromisso de recompra</b>					
Debêntures	-	3.491.282	450.100	-	3.941.382
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>					
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-	-	-	-	-
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	256.000	-	-	-	256.000
<b>Vinculados à prestação de garantia</b>					
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-	42.818	-	-	42.818
Notas do Tesouro Nacional (NTN)	91.657	-	-	-	91.657
Depósito Compulsório com Banco Central	660.772	-	-	-	660.772
Títulos Públicos - Outros países	289.509	-	-	-	289.509
<b>Total</b>	<b>10.035.410</b>	<b>9.909.523</b>	<b>11.594.271</b>	<b>11.435.316</b>	<b>42.974.520</b>

(1) Desconsiderando prêmios pagos e ajustes de objeto de hedge das operações de crédito

c) **Concentração dos maiores tomadores de crédito**

	31/12/2025	
	Valor	%
20 maiores clientes	6.205	0,02%
Próximos 50 maiores	11.577	0,04%
Outros	34.139.807	99,96%
<b>Total</b>	<b>34.157.589</b>	<b>100,00%</b>

d) <

...continuação

h) **Aquisição de operação de crédito:** O Banco possui contratos de cessão de crédito com retenção substancial de riscos e benefícios junto à instituição financeira, tendo o Banco como adquirente e a contraparte como vendedora. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo das operações de crédito adquiridas era R\$ 5.420.480 e o prêmio pago na aquisição das operações de crédito, líquido da amortização do período era de R\$ 562.892, conforme demonstrado na nota 5.2(a). **Cessões de crédito:** i) *Cessões de crédito - com retenção substancial de risco e benefícios:* As operações de cessão de créditos são classificadas como envolvendo retenção substancial de riscos e benefícios quando a instituição cedente mantém uma coobrigação ou adquire cotas subordinadas dos fundos de securitização. Os ativos transferidos são compostos, principalmente, por recebíveis de empréstimos consignados originados pelo Banco, com fluxos de caixa contratuais fixos e prazos de vencimento definidos. Nesses casos, os recebíveis cedidos permanecem registrados como ativos da instituição cedente, e os recursos recebidos são reconhecidos como ativos com a correspondente obrigação, conforme a natureza do passivo assumido. O Banco mantém exposição a substancialmente todos os riscos e benefícios associados aos recebíveis transferidos, incluindo risco de crédito (inadimplência do tomador), risco de pré-pagamento e variação dos fluxos de caixa contratuais, seja por meio de contratos de coobrigação ou pela detenção de cotas subordinadas que absorvem as primeiras perdas. As receitas e despesas relacionadas aos recebíveis cedidos são reconhecidas no resultado ao longo do prazo remanescente das operações. Os passivos associados representam a obrigação contratual de repagar os recursos obtidos em conexão com as operações de cessão de crédito e estão economicamente vinculados aos fluxos de caixa gerados pelos recebíveis transferidos. Os recebíveis transferidos são contratualmente dados em garantia dos passivos associados e estão sujeitos a restrições de uso, de forma que não estão disponíveis para venda ou nova vinculação livre pelo Banco. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Banco realizou operações de cessão de créditos consignados com substancial retenção de riscos e benefícios para (i) Vert-9 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, Vert-5 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros (ambas partes não relacionadas), Opea - Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros. Como o Banco continua reconhecendo integralmente os recebíveis transferidos, os valores apresentados abaixo correspondem aos montantes contábeis dos ativos transferidos e dos passivos associados reconhecidos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025:

<b>Cessão com retenção substancial de risco e benefícios (nota 13)</b>	<b>Operações Cedidas</b>	<b>Obrigações Assumidas</b>
Vert-9	3.380.198	3.364.206
Vert-5	716.232	748.641
OPEA-XP	4.269.547	4.270.668
<b>Total</b>	<b>8.365.977</b>	<b>8.383.515</b>

O Banco possui operações de cessão de créditos pessoais consignados para o Fundo de Investimento de Direitos Creditórios Agibank I Responsabilidade Limitada, com retenção substancial de riscos e benefícios. As operações envolvem a transferência de direitos creditórios ao Fundo, mantendo no Banco o risco de crédito. O valor total das operações cedidas e das obrigações assumidas em 31 de dezembro de 2025 são:

<b>Cessão com coobrigação FIDC</b>	<b>Operações Cedidas FIDC</b>	<b>Obrigações Assumidas FIDC</b>
Crédito pessoal consignado:		
Com coobrigação - valor presente	2.395.947	2.375.519
<b>Total</b>	<b>2.395.947</b>	<b>2.375.519</b>

l) **Contratos em garantia:** Em 31 de dezembro de 2025, operações de crédito no montante de R\$ 3.693.820 estavam vinculadas a garantias dos Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGEII) (nota 10 - Depósitos de clientes a prazo) junto ao FGC - Fundo Garantidor de Crédito. Na mesma data, o montante de operações de crédito no valor de R\$ 530.513 estava vinculado às garantias do contrato de empréstimo com compromisso de investimento firmado com a *International Finance Corporation* (IFC), denominado *Social Financing Loan* (nota 10 - Empréstimos no Exterior). **Instrumentos financeiros derivativos - Hedge:** Em 31 de dezembro de 2025, o Banco possuía estrutura de proteção classificada como hedge de fluxo de caixa, cujo objeto de proteção correspondia a captações pós-fixadas, indexadas à inflação (IPCA), onde os instrumentos de hedge correspondiam a contratos de swap. Qualquer ganho ou perda do instrumento de hedge relacionado ao hedge de fluxo de caixa com a parcela efetiva é reconhecido no patrimônio líquido, em outros resultados abrangentes, líquido dos efeitos tributários. Com isso, os ajustes de marcação a mercado dos instrumentos de hedge, anteriormente reconhecidos no resultado financeiro antes de sua designação como instrumento de hedge, passam a ser acumulados no patrimônio líquido e transitam ao resultado no mesmo período e grupo contábil do reconhecimento da operação objeto do hedge. A parcela não efetiva do hedge é imediatamente reconhecida no resultado do exercício. Ainda como estratégia de proteção, em 31 de dezembro de 2025, o Banco possuía cinco estruturas de hedge de risco de mercado (valor justo). Na primeira estrutura, o objeto de proteção é proveniente de parcelas de créditos consignados prefixados, sendo os instrumentos de hedge contratos de swap e contratos futuros de DI. Na segunda estrutura, o objeto de proteção é proveniente de uma captação em dólar, sendo o instrumento de hedge contrato de swap. Na terceira estrutura, o objeto de proteção é proveniente de Certificados de Depósito Bancário (CDBs) prefixados e pós-fixados indexados ao IPCA, que compõem a carteira passiva da empresa, sendo os instrumentos de hedge contratos de swap e contratos futuros de DI. Na quarta estrutura, o Banco realizou uma operação de hedge accounting com o objetivo de mitigar os riscos de variação cambial associados a investimentos em títulos mexicanos denominados em pesos mexicanos (MXN). Para essa finalidade, foi utilizado um instrumento derivativo do tipo Non-Deliverable Forward (NDF), estruturado para proteger contra oscilações adversas na taxa de câmbio entre o real brasileiro (BRL) e o peso mexicano (MXN). Por sua vez, a quinta estrutura de hedge de valor justo tem como objeto de proteção investimentos em títulos do governo espanhol valorizados a uma taxa prefixada e denominados em reais, sendo utilizado como instrumento de hedge um swap de taxa DI contra taxa prefixada, visando mitigar os riscos de variação da taxa de juros associados ao título. Os ativos financeiros objetos de hedge e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados ao hedge de risco de mercado são contabilizados pelo valor justo e quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo dos derivativos são reconhecidos no resultado do exercício. Qualquer ineficácia é reconhecida no resultado como a diferença entre a alteração no valor justo. O monitoramento da efetividade do hedge, que mensura a neutralização pelos instrumentos financeiros derivativos dos efeitos das flutuações de mercado sobre os itens protegidos, é efetuado mensalmente. A efetividade apurada para cada estrutura de hedge está dentro do intervalo estabelecido pela Circular nº 3.082/02, do BACEN. i) **Política de utilização:** O Banco contrata operações de hedge para eliminar ou reduzir riscos associados à variação de preços de algumas variáveis cujas oscilações, eventualmente, possam causar forte impacto no valor da empresa. A política de utilização dessas operações define o processo de hedge, do risco de fluxo de caixa e da variação das taxas de juros e da inflação, visando garantir a liquidez adequada, observando as regras dispostas no Normativo de Gerenciamento do Risco de Mercado e IRRBB e em atendimento à regulamentação vigente de exposição ao risco. Todas as operações de hedge são avaliadas e aprovadas pela diretoria competente, ou mesmo em comitê responsável (ALCO). ii) **Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos:** O gerenciamento de risco de mercado é realizado pela aplicação dos procedimentos padronizados e instituídos em políticas corporativas, tais como: VaR, Sensibilidade, Risco de Liquidez e Cenários de stress. A alocação dos recursos disponíveis do Banco e empresas controladas é feita sempre visando mitigar a exposição ao risco de mercado e a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas por uma instituição financeira, bem como das suas margens financeiras, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos índices, dos preços de ações e dos preços de mercadorias. iii) **Critérios de avaliação e mensuração, métodos e premissas utilizados na apuração do valor de mercado:** O valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é apurado com base em taxas referenciais de mercado divulgadas principalmente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. As premissas utilizadas para cálculo do valor de mercado dos objetos de *hedge* são também as taxas referenciais dos derivativos utilizados como instrumento de *hedge*, divulgadas pela B3. iv) **Valores agrupados por ativo, indexador de referência, contraparte, local de negociação (bolsa ou balcão) e faixas de vencimento, destacados os valores de referência, de custo, de mercado e em risco da carteira:**

<b>Hedge de Fluxo de Caixa - Inflação IPCA</b>	<b>31/12/2025</b>			
<b>Hedge de IPCA</b>	<b>Valor de referência</b>	<b>Valor de curva</b>	<b>Ajuste a valor de mercado</b>	<b>Valor Justo</b>
<b>Objeto do Hedge</b>				
CDB pós-fixados - IPCA	488	544	(2)	542
<b>Instrumento de Hedge</b>				
Swap (a) (Ponta ativa) (b)	489	(19)	(1)	(19)

(a) Contratos de Swaps negociados em mercado balcão, registrados na B3 com maior vencimento em fevereiro de 2026. (b) Os valores relativos ao diferencial a receber ou a pagar são contabilizados em conta de ativo ou passivo.

<b>Hedge de Risco de Mercado - PRE x DI</b>	<b>31/12/2025</b>			
<b>Objeto do Hedge</b>	<b>Valor de referência</b>	<b>Valor de curva</b>	<b>Ajuste a valor de mercado</b>	<b>Valor Justo</b>
Parcelas crédito Consignado (c)	15.206.925	16.823.165	(86.302)	16.736.862
<b>Instrumento de Hedge</b>				
Swap (d) (Ponta Passiva) (e)	15.205.761	16.821.832	(86.266)	16.735.566

(c) O relacionamento dos hedges está formalizado em memorando, onde contemplam parcelas de contratos consignados com vencimentos dentro do vértice ou considerando sua duration, onde seus valores se aproximam do notional de cada vencimento do derivativo. (d) Contratos de swaps negociados em mercado balcão, registrados na B3, com maior vencimento em outubro de 2030. (e) Os valores relativos ao diferencial a receber ou a pagar são contabilizados em conta de ativo ou passivo, respectivamente. O valor justo líquido dos swaps é de R\$ 241.504 a receber.

## BANCO AGIBANK S.A. - CNPJ nº 10.664.513/0001-50 - NIRE 35300574214

<b>Hedge de Risco de Mercado - PRE x IPCA</b>	<b>31/12/2025</b>			
<b>Objeto do Hedge</b>	<b>Valor de referência</b>	<b>Valor de curva</b>	<b>Ajuste a valor de mercado</b>	<b>Valor Justo</b>
Parcelas crédito Consignado (f)	1.434.166	1.534.071	16.766	1.550.837
<b>Instrumento de Hedge</b>				
Swap (g) (Ponta Passiva) (h)	1.433.850	1.533.712	16.755	1.550.467

(f) O relacionamento dos hedges está formalizado em memorando, onde contemplam parcelas de contratos consignados com vencimentos dentro do vértice ou considerando sua duration, onde seus valores se aproximam do notional de cada vencimento do derivativo. (g) Contratos de swaps negociados em mercado balcão, registrados na B3, com maior vencimento em dezembro de 2029. (h) Os valores relativos ao diferencial a receber ou a pagar são contabilizados em conta de ativo ou passivo, respectivamente. O valor justo líquido dos swaps é de R\$ 33.284 a pagar.

<b>Hedge de Risco de Mercado - Moeda</b>	<b>31/12/2025</b>			
<b>Objeto do Hedge</b>	<b>Valor de referência</b>	<b>Valor de curva</b>	<b>Ajuste a valor de mercado</b>	<b>Valor Justo</b>
Captação no exterior (dólar) (i)	214.205	211.902	(563)	211.339
<b>Instrumento de Hedge</b>				
Swap (j) (Ponta Ativa) (k)	214.205	211.902	(563)	211.339

(i) O relacionamento do hedge está formalizado em memorando, onde contempla a captação em dólar no exterior. (j) Contrato de swap negociado em mercado balcão, registrados na B3, com vencimento em março de 2026. (k) Os valores relativos ao diferencial a receber ou a pagar são contabilizados em conta de ativo ou passivo, respectivamente. O valor justo líquido dos swaps é de R\$ 8.570 a pagar.

<b>Hedge de Risco de Mercado - IPCA x DI</b>	<b>31/12/2025</b>			
<b>Objeto do Hedge</b>	<b>Valor de referência</b>	<b>Valor de curva</b>	<b>Ajuste a valor de mercado</b>	<b>Valor Justo</b>
CDB pós-fixados - IPCA	2.466.353	2.607.784	(11.099)	2.596.685
<b>Instrumento de Hedge</b>				
Swap (l) (Ponta Ativa) (m)	2.461.313	2.602.421	(12.155)	2.590.267

(l) Contrato de swap negociado em mercado balcão, registrados na B3, com vencimento em maio de 2028. (m) Os valores relativos ao diferencial a receber ou a pagar são contabilizados em conta de ativo ou passivo, respectivamente. O valor justo líquido dos swaps é de R\$ 61.627 a pagar.

<b>Hedge de Risco de Mercado - PRE X DI</b>	<b>31/12/2025</b>			
<b>Objeto do Hedge</b>	<b>Valor de referência</b>	<b>Valor de curva</b>	<b>Ajuste a valor de mercado</b>	<b>Valor Justo</b>
CDB prefixados	1.714.839	1.843.760	8.784	1.852.544
<b>Instrumento de Hedge</b>				
Swap (n) (Ponta Ativa) (o)	1.752.500	1.883.514	8.903	1.892.417

(n) Contrato de swap negociado em mercado balcão, registrados na B3, com vencimento em janeiro de 2028. (o) Os valores relativos ao diferencial a receber ou a pagar são contabilizados em conta de ativo ou passivo, respectivamente. O valor justo líquido dos swaps é de R\$ 3.261 a receber.

<b>Hedge de Risco de Mercado - Peso Mexicano</b>	<b>31/12/2025</b>		
<b>Objeto do Hedge</b>	<b>Valor de referência (MXN)</b>	<b>Valor de referência (R\$)</b>	<b>Valor Presente (R\$)</b>
Investimento (CETES)	383.496	111.022	118.168
<b>Instrumento de Hedge</b>			
NDF (p) (Ponta passiva) (q)	396.086	116.065	114.101

(p) NDF negociado em mercado balcão, registrado na B3, com vencimento em fevereiro de 2026. (q) Os valores relativos ao diferencial a receber ou a pagar são contabilizados em conta de ativo ou passivo, respectivamente. O valor justo líquido do NDF é de R\$ 5.566 a receber.

<b>Hedge de Risco de Mercado - DI x PRE</b>	<b>31/12/2025</b>			
<b>Objeto do Hedge</b>	<b>Valor de referência</b>	<b>Valor de curva</b>	<b>Ajuste a valor de mercado</b>	<b>Valor Justo</b>
Investimento (ICO)	1.000.000	1.067.661	(112)	1.067.549
<b>Instrumento de Hedge</b>				
Swap (r) (Ponta Passiva) (s)	1.001.068	1.067.732	(53)	1.067.679

(r) Contrato de swap negociado em mercado balcão, registrados na B3, com vencimento em junho de 2026. (s) Os valores relativos ao diferencial a receber ou a pagar são contabilizados em conta de ativo ou passivo, respectivamente. O valor justo líquido dos swaps é de R\$ 78 a pagar.

<b>Hedge de Risco de Mercado - DI FUT x PRE (Compra)</b>	<b>31/12/2025</b>			
<b>Objeto do Hedge</b>	<b>Valor de referência</b>	<b>Valor de curva</b>	<b>Ajuste a valor de mercado</b>	<b>Valor Justo</b>
Parcelas crédito Consignado (c)	4.818.641	4.900.444	(3.433)	4.897.011
<b>Instrumento de Hedge</b>				
Futuro DI (d)(s)	4.818.641	4.900.444	(3.367)	4.897.077

(c) O relacionamento dos hedges está formalizado em memorando, onde contemplam parcelas de contratos consignados com vencimentos dentro do vértice ou considerando sua duration, onde seus valores se aproximam do notional de cada vencimento do derivativo. (d) Contrato de DI futuro negociado em mercado balcão, registrados na B3, com vencimento em janeiro 2031. (s) Os valores relativos ao diferencial a receber ou a pagar são contabilizados em conta de ativo ou passivo, respectivamente. O valor justo líquido dos DI é de R\$ 6.988 a receber.

<b>Hedge de Risco de Mercado - PRE x DI FUT (Venda)</b>	<b>31/12/2025</b>			
<b>Objeto do Hedge</b>	<b>Valor de referência</b>	<b>Valor de curva</b>	<b>Ajuste a valor de mercado</b>	<b>Valor Justo</b>
CDB prefixados	451.132.481	457.136.366	397.446	457.533.811
<b>Instrumento de Hedge</b>				
Futuro DI (d)(s)	451.070.097	457.073.443	415.592	457.489.035

(d) Contrato de DI futuro negociado em mercado balcão, registrados na B3, com vencimento em julho de 2027. (s) Os valores relativos ao diferencial a receber ou a pagar são contabilizados em conta de ativo ou passivo, respectivamente. O valor justo líquido dos DI é de R\$ 51 a pagar. Em maio de 2025, o Banco Agibank liquidou de forma antecipada instrumentos de hedge accounting para proteção de fluxos de caixa. Assim, o saldo de marcação a mercado do instrumento de hedge registrado no patrimônio líquido deve ser apropriado ao resultado, de acordo com o resultado do objeto de hedge. Até 31 de dezembro de 2025 foi apropriado no resultado o montante de R\$ 1.218 mil, já líquido de efeitos fiscais. O saldo bruto acumulado no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 2.018 mil a pagar e será apropriado ao resultado até o ano de 2030. • Valor de referência: *Notional*. • Valor Presente: Valor calculado para fins de apresentação a partir do valor total do principal da data de início até a data de referência da demonstração financeira. • Valor Justo: O método de apuração do valor justo, utilizado pelo Banco, consiste em determinar o valor futuro com base nas condições das operações contratadas, e em seguida o valor presente com base nas curvas de mercado vigentes, divulgadas pela B3. • Ajuste a Valor de Mercado: variação do valor justo (marcação à mercado (-) curva) do instrumento e/ou objeto de hedge.

## 5. PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO

	<b>31/12/2025</b>			
	<b>Menor que 3 meses</b>	<b>3 - 12 meses</b>	<b>Maior que 12 meses</b>	<b>Total</b>
Depósitos de clientes à vista	347.763	-	-	347.763
Depósitos de clientes a prazo	1.846.900	7.075.079	13.343.330	22.265.309
Depósitos interfinanceiros	10.610	-	83.190	93.800
Empréstimos no exterior	-	211.902	455.187	667.089
Relações Interfinanceiras	78.774	-	-	78.774
Recursos de aceites e emissão de títulos	-	-	-	-
Instrumentos de dívida elegíveis a capital (nota 24)	-	-	-	-
Carteira própria de captações no mercado	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>33.634.049</b>			<b>33.634.049</b>

Os saldos de depósitos a prazo e depósitos interfinanceiros são compostos, principalmente, por Certificados de Depósitos Bancários (CDB), Depósito a Prazo com Garantia Especial do FGC (DPGE) e por Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI), indexados a taxas prefixadas e pós-fixadas. Os recursos de letras imobiliárias, hipotecárias, de crédito e similares referem-se à Letra Financeira (LF) e à Letra Financeira Pública (LFP), indexados a taxas prefixadas e pós-fixadas. As taxas prefixadas variam de 6,71% a 16,50% ao ano, e as taxas pós-fixadas variam de (i) 99,65% a 132% do DI, (ii) IPCA + 0,75% a 9,60% ao ano e (iii) DI + 0,05% a 2,95% ao ano. Os instrumentos de dívida elegíveis a capital refere-se à Letra Financeira Subordinada (LFS) com remuneração a taxa de DI + 2,85% a 4% e pré-fixada de 10,50% a 17,57% ao ano. Apresentamos a seguir, os depósitos e captações por faixa de vencimento:

	<b>31/12/2025</b>			
	<b>Menor que 3 meses</b>	<b>3 - 12 meses</b>	<b>Maior que 12 meses</b>	<b>Total</b>
Depósitos de clientes à vista	347.763	-	-	347.763
Depósitos de clientes a prazo	1.846.900	7.075.079	13.343.330	22.265.309
Depósitos interfinanceiros	10.610	-	83.190	93.800
Empréstimos no exterior	-	211.902	455.187	667.089
Relações Interfinanceiras	78.774	-	-	78.774

	<b>31/12/2025</b>			
	<b>Menor que 3 meses</b>	<b>3 - 12 meses</b>	<b>Maior que 12 meses</b>	<b>Total</b>
Recursos de aceites e emissão de títulos	-	-	-	-
Instrumentos de dívida elegíveis a capital (nota 25)	1.305	1.878.050	4.291.174	6.170.529
Carteira própria de captações no mercado	-	35.200	724.139	759.339
<b>Total</b>	<b>2.285.352</b>	<b>9.193.002</b>	<b>22.155.695</b>	<b>33.634.049</b>

## 6. OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES

	<b>31/12/2025</b>			
Provisão para IRPJ e CSLL	-	-	-	106.121
Impostos e contribuições sobre serviços	-	-	-	1.586
Impostos e contribuições sobre salários	-	-	-	3.784
PIS a recolher	-	-	-	2.824
COFINS a recolher	-	-	-	17.499
IRRF sobre juros de capital próprio	-	-	-	8.036
Outros	-	-	-	161
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.251.446</b>	<b>140.011</b>
Circulante	-	-	-	140.011
Não circulante	-	-	-	-

## 7. PROVISÕES PARA PASSIVOS CÍVEIS, FISCAIS E TRABALHISTAS

O Banco possui provisões para passivos de ações judiciais de natureza cível, fiscal e trabalhista em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas provisões estão registrados na rubrica "Provisões para passivos cíveis, fiscais e trabalhistas" e demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

<b>Natureza</b>	<b>Probabilidade de perda</b>	<b>31/12/2025</b>
<b>Trabalhista</b>	Provável	61.018
<b>Cível</b>	Provável	217.368

A movimentação da provisão para passivos cíveis, fiscais e trabalhistas é como segue:

	<b>31/12/2025</b>
Saldo inicial	273.475
(Reversão)/constituição de provisão	167.459
Baixa por pagamento	(162.548)
<b>Saldo final</b>	<b>278.386</b>

As ações cíveis são controladas individualmente e provisionadas de acordo com a probabilidade de perda. A avaliação dessa probabilidade é realizada por meio de um modelo estatístico que considera as informações relacionadas a cada processo individualmente. Nas estimativas, são consideradas as médias históricas de perda (probabilidade e impacto), permitindo a projeção de perdas futuras com base na similaridade das características dos processos. As ações trabalhistas são controladas individualmente e provisionadas sempre que a perda for avaliada como provável, considerando a fase processual e o histórico de perdas. Para as ações em fase de audiência, os valores provisionados correspondem à média de condenação dos últimos doze meses; para as ações em fase recursal ou de liquidação, a provisão corresponde à estimativa de perda calculada por especialistas. Adicionalmente, o Banco constitui provisão para as ações trabalhistas nas quais figura como polo passivo, mesmo que o vínculo empregatício do reclamante seja com outra empresa do grupo. Não existem em curso processos administrativos significativos por descumprimento de normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas que possam causar impactos representativos no resultado financeiro do Banco Agibank S.A.. As ações fiscais são controladas individualmente e provisionadas sempre que a perda for avaliada como provável, considerando a análise dos advogados externos patrocinadores das ações. Os depósitos judiciais relacionados às ações apresentadas acima no Banco totalizam R\$76.468, em 31 de dezembro de 2025, e encontram-se registrados na rubrica de "Outros ativos financeiros - Devedores por depósitos em garantia" (nota 7). Em 31 de dezembro de 2025, o Banco possui um processo cível com probabilidade de perda possível no montante de R\$ 62.142. Nessa mesma data, o Banco era parte passiva em 166 processos trabalhistas com probabilidade de perda possível no montante de R\$ 12.773 e em 5 processos de natureza tributária com probabilidade de perda possível no montante de R\$19.407. Os processos de natureza tributária correspondem aos processos administrativos: (i) processo 13370-720.869/2020-60 no valor de R\$ 16.977, referente à cobrança de débitos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS supostamente devidos pela empresa Agipar Holding S.A., incorporada pelo Banco em 2018, em decorrência da exclusão de receita de indenização apurada pela variação entre ativos e passivos entre a data do laudo de avaliação e a data da aprovação do processo de compra e venda do Banco Garagem; (ii) processos 15746.720.042/2022-38, 15746.722.819/2021-18 e 15746.720972/2022-91, totalizando o valor de R\$431, referentes a auto de infração por não cumprimento de requisição de informações de clientes no prazo original. Os pedidos de impugnação encontram-se sob análise da Receita Federal do Brasil; e, (iii) processo 13868.726.104/2024-75 no valor de R\$ 1.999, referente a supostas inconsistências na apresentação de obrigações acessórias.

## 8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a)

...continuação

**10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**a) **Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos**

	Banco	
	2º Semestre	31/12/2025
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>	363.705	1.064.276
(-) Participações no resultado	7.199	-
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>	370.904	1.064.276
Imposto de renda à alíquota de 15%	(55.635)	(159.641)
Imposto de renda à alíquota de 10% sobre adicional	(37.090)	(106.428)
Contribuição social à alíquota de 15% e 20%	(74.181)	(212.855)
<b>Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes</b>	<b>(166.906)</b>	<b>(478.924)</b>
Efeito sobre juros s/o capital próprio	60.081	106.796
Equivalência patrimonial	116.782	320.335
Adições/exclusões - permanentes	2.931	1.699
Incentivos fiscais (PAT, Doações)	5.084	6.918
Outros	54.358	70.891
<b>Total de Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>72.330</b>	<b>27.715</b>
	<b>2º Semestre</b>	<b>31/12/2025</b>

**Impostos correntes:**  
Imposto de renda e contribuição social (290.647) **(353.478)**

**Impostos diferidos:**  
Adições/exclusões temporárias 362.977 **381.193**

**Total de imposto de renda e contribuição social no semestre/exercício** **72.330** **27.715**

b) **Créditos tributários:** Em 31 de dezembro de 2025, os créditos tributários líquidos apresentaram as seguintes movimentações:

	31/12/2025
(=) Saldo no início do exercício	423.766
Crédito tributário - operações de hedge registradas no patrimônio líquido	(106.867)
Constituição de crédito tributário	1.336.331
Realização de crédito tributário	(546.484)
(=) Saldo no fim do exercício	<b>1.106.746</b>

A natureza, a origem e a movimentação de créditos e obrigações tributárias diferidas ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 são demonstrados a seguir:

	31/12/2024	Adições	Exclusões	31/12/2025
<b>Diferenças Temporárias</b>				
Provisões Para Perdas Esperadas				
Associadas ao Risco de Crédito	309.002	1.096.881	(323.430)	1.082.453
Provisões Para Diferenças Temporárias - Outras¹	157.781	239.450	(223.054)	174.177
Ajuste de marcação a mercado de derivativos	(43.017)	86.198	(193.065)	(149.884)
<b>Total do Ativo e Passivo Diferido</b>	<b>423.766</b>	<b>1.422.529</b>	<b>(739.549)</b>	<b>1.106.746</b>

(a) A linha de "Provisões Para Diferenças Temporárias - Outras" é composta majoritariamente por Provisões Trabalhistas (R\$ 27.458.108) e Provisões Cíveis (R\$ 97.815.586). O saldo líquido do crédito tributário do Banco, em 31 de dezembro de 2025, é decorrente de diferenças temporárias ativas no montante de R\$ 1.256.630 e diferenças temporárias passivas no valor de R\$ 149.884. A expectativa de realização das diferenças temporárias está suportada em estudos técnicos e projeções elaborados pela Administração, com base na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização das diferenças temporárias ativas está apresentada a seguir:

	31/12/2025
Ano 1	308.346
Ano 2	219.235
Ano 3	156.987
Ano 4	130.150
Ano 5	109.859
Ano 6 a 10	182.170
Total	<b>1.106.747</b>

O valor presente total dos créditos tributários é de R\$967.954 para o Banco, calculado com base na taxa Selic projetada para os períodos de realização correspondentes, de acordo com a expectativa de realização dos referidos créditos, projeções orçamentárias da companhia e indicadores econômico-financeiros.

**BANCO AGIBANK S.A. - CNPJ nº 10.664.513/0001-50 - NIRE 35300574214****11. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

O gerenciamento de riscos é considerado pelo Banco Agibank um instrumento estratégico fundamental, realizado por unidade independente de gestão de riscos, baseado nas melhores práticas de mercado, com o objetivo de garantir que os riscos aos quais a Instituição está exposta sejam administrados de acordo com o apetite ao risco, as políticas e os procedimentos estabelecidos. O monitoramento é realizado por meio de relatórios diários entregues à Diretoria e principais lideranças com comentários de desempenho e demonstrativos de exposição em relação aos limites estabelecidos institucionalmente, sempre primando pela proatividade na gestão destes. (a) Risco de crédito: refere-se à possibilidade de perdas decorrente do não cumprimento pelo tomador, emissor ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados. Diariamente a área de gestão de riscos realiza testes de estresse da carteira de crédito, medindo os impactos do aumento da inadimplência nos resultados da empresa e nos demais indicadores de riscos. (b) Risco de mercado: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas por uma instituição financeira, bem como das suas margens financeiras, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos índices, dos preços de ações e dos preços de mercadorias. O controle de risco de mercado é realizado pela aplicação dos procedimentos padronizados e também instituídos em políticas corporativas. A alocação dos recursos disponíveis do Banco é feita sempre visando mitigar a exposição ao risco de mercado. (c) Risco de liquidez: possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O monitoramento do risco de liquidez é realizado diariamente com base em indicadores estabelecidos em política, fluxo de caixa e cenários de estresse. (d) Risco operacional: é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. A avaliação dos riscos operacionais é realizada de forma a garantir a qualidade do ambiente de controle aderente às diretrizes internas e à regulamentação vigente. Os assuntos relacionados ao risco operacional são reportados mediante relatórios mensais à Alta Administração e relatórios específicos aos gestores das áreas.

**12. GERENCIAMENTO DE CAPITAL**

A avaliação da necessidade de capital é feita com base no planejamento estratégico do Agibank, instrumentalizada no orçamento econômico financeiro, que tem por premissas: a projeção do crescimento dos ativos, baseado na estimativa de oferta de crédito; estimativa de inadimplência, cobrança; projeção dos passivos necessários para a manutenção sustentável da liquidez dada a necessidade de crescimento dos ativos, quais sejam quantidade de colaboradores, nível de tecnologia e, também das receitas e despesas, sejam elas operacionais ou administrativas, que ocorrerão dada a evolução esperada para a operação. O Índice de Basileia Amplo do fechamento dos últimos períodos reflete a adequação do capital aos objetivos citados.

	31/12/2025
<b>Suficiência de Capital (R\$ mil)</b>	<b>3.876.865</b>
Patrimônio de Referência (PR)	3.549.410
Patrimônio de Referência Nível I	3.320.568
Capital Principal	228.842
Capital Complementar	327.455
Patrimônio de Referência Nível II	25.008.421
Ativos Ponderado pelo Risco (RWA)	22.483.368
Parcela de risco de crédito (RWAcpad)	227.428
Parcela de risco de mercado (RWAmpad)	2.297.625
Parcela de risco de operacional (RWAopad)	699.475
Risco Banking (RBAN)	48.936.525
Exposição Total	15.50%
<b>Índice de Basileia (PR/RWA)</b>	<b>15,08%</b>
<b>Índice de Basileia (PR/RWA+RBAN)</b>	<b>7,25%</b>
Razão de Alavancagem	

O nível mínimo para o Índice de Basileia exigido pela regulação em vigor é de 10,5%, de acordo com a Resolução CMN nº 4.958. O Banco, em dezembro de 2025, conta com uma margem de capital de 4,58%.

	31/12/2025
<b>Composição do Patrimônio de Referência (R\$ mil)</b>	<b>3.876.865</b>
Patrimônio líquido	5.277.257
Ajustes Prudenciais Negativos do Capital Principal	(2.193.063)
Ajustes Prudenciais Positivos do Capital Principal	236.374
Capital Principal	3.320.568
Capital Complementar	228.842

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

expectativa de recuperação do instrumento financeiro, cálculo de valor presente, saldo contábil, fator de conversão de crédito e taxa de juros efetiva, desenvolvidos pelo Banco relacionados ao modelo de premissas adotadas pela diretoria para o provisionamento das perdas esperadas associadas ao risco de crédito e testes de sua efetividade; (ii) análise das classificações de estágio, ativo problemático, grupos homogêneos, carteiras, definições de renegociação e reestruturação; (iii) garantias e monitoramento das transações renegociadas feitas pela diretoria; (iv) análise da avaliação econômica e financeira realizada pelo Banco no momento de classificação de nível de risco das contrapartes, por meio de uma amostra selecionada para teste; (v) recálculo da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito com base nos parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21; (vi) reconciliação dos registros contábeis com os controles analíticos; e (vii) análise das divulgações relacionadas ao tema nas demonstrações financeiras preparadas pela diretoria do Banco. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, que estão consistentes com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas associadas às provisões, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 5.2, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

**Ambiente de tecnologia da informação:** O Banco é dependente de estrutura de tecnologia para registro e processamento de transações de suas operações e, consequentemente, elaboração das demonstrações financeiras. Nesse sentido, as operações do Banco, em razão do alto volume de transações e complexidade, são altamente dependentes do funcionamento adequado da estrutura de tecnologia da informação de seus sistemas. Uma vez que a avaliação da efetividade dos controles é determinante no processo de auditoria para a definição da abordagem pretendida necessária, tal avaliação foi considerada uma área de foco em nossa auditoria. *Como nossa auditoria tratou o assunto:* Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas da equipe de tecnologia da informação nos testes dos controles gerais de tecnologia da informação, com ênfase aos processos de gestão de mudanças nas aplicações e concessão de acessos a usuários aos sistemas considerados relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras, incluindo os controles automatizados desses sistemas. Também realizamos testes de detalhe para avaliar o correto fluxo de informação entre sistemas ligados às rotinas contábeis consideradas relevantes. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o ambiente de tecnologia, que estão consistentes com a avaliação da diretoria do Banco, consideramos que os controles gerais de tecnologia sobre os sistemas relevantes do Banco e as rotinas contábeis consideradas relevantes operam de forma aceitável, especialmente no processamento de informações contábeis consideradas relevantes para as demonstrações financeiras como um todo. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A diretoria do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeira não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco são

Composição do Patrimônio de Referência (R\$ mil)	31/12/2025
Nível I	3.549.410
Instrumentos Elegíveis para Compor o Nível II	327.455
Nível II	327.455
Patrimônio de Referência	3.876.865

Instrumento	Principal	Emissão	Vencimento	Remuneração	31/12/2025
LF Subordinada	20.000	abr/20	abr/26	10,50%	35.200
LF Subordinada	15.000	nov/21	nov/27	CDI + 4%	28.680
LF Subordinada	300	mai/22	jun/29	16,85%	523
LF Subordinada	2.900	mai/22	mai/29	CDI + 4%	5.166
LF Subordinada	39.300	mai/22	mai/29	16,43% a 16,69%	67.971
LF Subordinada	900	jun/22	jun/29	CDI + 4%	1.587
LF Subordinada	600	jun/22	jun/29	17,33% a 17,57%	1.058
LF Subordinada	10.200	jun/22	jun/29	16,97% a 17,41%	17.800
LF Subordinada	1.500	jun/22	jul/29	17,33% a 17,57%	2.627
LF Subordinada	92.700	jul/22	jul/29	CDI + 4%	161.666
LF Subordinada	58.200	jul/22	jul/29	17,33% a 17,57%	101.753
LF Subordinada	1.200	jul/22	jul/29	16,97% a 17,41%	2.095
LF Subordinada	99.900	mar/24	mar/34	CDI + 2,85%	104.372
Total	342.700				530.497

O Capital de Nível II do Agibank é composto por operações de Letras Financeiras Subordinadas, totalizando um principal de R\$342.700 e saldo atual de R\$530.497. Não há previsão de recompra antecipada dessas operações.

**13. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Em dezembro de 2025, o INSS anunciou a suspensão cautelar de novas consignações de empréstimos em folha de pagamento nos termos do ACT nº 106/2025 (Banco Agibank) e do ACT nº 221/2025 (Agi Financeira), após uma auditoria da CGU. A suspensão foi revogada em 12 de janeiro de 2026, após um acordo com o INSS que restabeleceu plenamente a capacidade de processar novas consignações de empréstimos em folha, sujeito a obrigações e supervisão de conformidade reforçadas. Nos termos do acordo, a empresa concordou, entre outras medidas, em fortalecer os controles, revisar transações passadas, efetuar os reembolsos aplicáveis e pagar um valor compensatório de R\$ 1,0 milhão. O descumprimento poderá resultar em novas suspensões, penalidades e outras medidas administrativas. Em 10 de fevereiro de 2026, a AGI Inc., controladora do Grupo, concluiu sua oferta pública inicial de ações (Initial Public Offering - IPO) no mercado internacional, com a participação de instituições financeiras que atuaram como coordenadoras da oferta. A oferta foi realizada no nível da controladora e, portanto, não resultou em emissão de ações pela Companhia nem em alterações diretas em sua estrutura de capital. Dessa forma, não houve impactos diretos nas demonstrações financeiras da Companhia, além daqueles decorrentes de sua condição de subsidiária da AGI Inc. Em março de 2026, o Agibank lançou a Agibank Asset Management Ltda. ("Agi Asset"), uma nova vertical de negócios focada em gestão de recursos (*asset management*) e produtos de crédito privado. A iniciativa marca o início da expansão do Banco para atividades de banco de atacado, alavancando sua expertise em crédito para estruturar Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs) e promover o acesso de empresas ao mercado de capitais. Sedlada em São Paulo, a Agi Asset aplica tecnologia avançada e inteligência artificial para aumentar a eficiência da análise de crédito e será liderada por Luiz Locchi de Oliveira Ribeiro, executivo experiente com mais de 20 anos de trajetória em gestão de ativos e *private banking*.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Marciano Testa - Presidente do Conselho de Administração	
Ademir Cossielo - Conselheiro	
Aod Cunha de Moraes Junior - Conselheiro	
Gabriel Felzenszwalb - Conselheiro	
Daniel Keprel Goldberg - Conselheiro	
DIRETORIA	
Glauber Marques Correa - CEO	
Lucas Araújo de Aguiar - Diretor de Gente e Governança	
Marcello Winik Duboux - Diretoria Financeira e de Relações com Investidores	
Vinicius Birkeland Aloe - Diretor de Tecnologia	
Matheus Girardi - Diretor de Clientes	
Daniel Antonio Pires - Diretoria de Crédito e Data	
Daniel Monteiro de Farias - Diretor de Produtos	
Rafael de Oliveira Morais - Diretor de Riscos e Controladoria	
CONTADOR	
Nicholas Morelli Faleiros	
CRC-SP 350.584/O-8	

aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 24 de março de 2026.

**EY** Shape the future with confidence  
**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S/S Ltda. Renata Zanotta Calçada  
CRC SP-027623/F Contadora CRC-RS062793/O-8



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>